



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.336, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela Única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;

- o Ofício nº 210/2023, de 30 de agosto de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual conforme tabela 1 do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.336, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**  
(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib) ).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.336, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Tabela 1 – propostas de custeio da atenção especializada

URS	Município	Código IBGE do Município	Número do CNES da Instituição beneficiada	Nome da Instituição beneficiada	Município pleno? (SIM/NÃO)	Custeio (Sim ou Não)	Descrição detalhada da proposta	Valor da Proposta	Justificativa do pleito para custeio	Caso o município já tenha um pedido de habilitação tramitando no Ministério da Saúde para a proposta de custeio a ser apresentada para a PRT 544, citar número do processo SAIPS e data de envio ao Ministério da Saúde.
Diamantina	Itamarandiba	313250	9547479	Centro de Especialidades Municipais	Sim	Sim	Custeio para Apoio Diagnóstico	R\$ 200.000,00	Apoio Diagnóstico	
Diamantina	Itamarandiba	313250	9547479	Centro de Especialidades Municipais	Sim	Sim	Custeio de Aluguel	R\$ 192.000,00	O Centro atualmente ocupa uma sede alugada, porém, é necessário arcar com os custos de locação de um espaço maior visando	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

									melhorias e a capacidade de atendimento e acessibilidade aos pacientes SUS, o que terá um impacto significativo nos gastos operacionais do serviço.	
Diamantina	Itamarandiba	313250	6828612	Secretaria Municipal de Saúde	Sim	Sim	Recurso financeiro para custeio da frota do TFD	R\$ 100.000,00	O transporte de pacientes para locais de referência exige logística financeira para combustível, diárias dos motoristas e manutenção dos veículos.	
Diamantina	Itamarandiba	313250	6828612	Secretaria Municipal de Saúde	Sim	Sim	Custeio do serviço de oxigenoterapia	R\$ 200.000,00	Custeio de ações do serviço de oxigenoterapia para pacientes domiciliares	
Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 8.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187075 de 23/08/2023
Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 3.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187440 de 25/08/2023



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 3.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187441 de 25/08/2023
Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 3.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187544 de 28/08/2023
Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 4.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187545 de 28/08/2023
Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 4.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187549 de 28/08/2023
Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 3.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187553 de 28/08/2023
Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 3.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187579 de 28/08/2023
Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 3.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187580 de 28/08/2023



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 3.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187581 de 28/08/2023
Itabira	Itabira	313170	2215586 e 2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	Sim	Sim	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	R\$ 4.000.000,00	Atendimento das referências recebidas de outros municípios	Proposta nº 187582 de 28/08/2023
Ponte Nova	Ponte Nova	3152105	2111640	Hospital Nossa Senhora das Dores	Sim	Sim	Custeio de serviços da Atenção Especializada sob modalidade Incremento Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00	Custeio de serviços da Atenção Especializada sob modalidade Incremento Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC)	
Ponte Nova	Ponte Nova	3152105	2218046	Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Nova	Sim	Sim	Custeio da assistência Ambulatorial de Médio e Alto Custo como exames de diagnóstico, consultas especializadas e procedimentos ambulatoriais.	R\$ 1.000.000,00	Custeio da assistência Ambulatorial de Médio e Alto Custo como exames de diagnóstico, consultas especializadas e procedimentos ambulatoriais.	
Ponte Nova	Ponte Nova	3152105	2111640	Hospital Nossa Senhora das Dores	Sim	Custeio	Custeio de serviços da Atenção Especializada sob modalidade Incremento Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade	1.000.000,00	Custeio de serviços da Atenção Especializada sob modalidade Incremento	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

							(MAC)		Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC)	
--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--